



CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA “LUTA E LIBERDADE”, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado O **PODER LEGISLATIVO**, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras**, Estado da Bahia, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 341**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 03.302.282/0001-70**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE LEGISLATIVO, Sr. Adelicio Pinto Leão**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA “LUTA E LIBERDADE”**, situada na Rua Joaquim Palestina, nº 160, Centro, Cidade Sebastião Laranjeiras - BA, inscrita no **CNPJ nº. 03.780.631/0001-69** neste ato representada pelo seu Presidente o **Sr. José Geraldo Monção da Silva**, portador da cédula de identidade **RG nº.: 15459910-73 SSP/BA** e **CPF nº. 044.953.785-46**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023** em **04/01/2023**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 006/2023 firmado entre as partes em 04 de Janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), à conta da seguinte programação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.31.0001.2.010 – Gestão das Ações Legislativas

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Prestação de serviços de Programa Radiofônico, pela Rádio FM com reconhecida audiência no Município, para divulgação dos atos oficiais e demais informativos.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000

Fone: (0XX77) 3668 2131



CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 31 de Dezembro de 2024.

CÂMARA MUN. DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ADELICIO PINTO LEÃO
Contratante

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA "LUTA E LIBERDADE"
JOSÉ GERALDO MONÇÃO DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Prestação de serviços de Programa Radiofônico, pela Rádio FM com reconhecida audiência no Município, para divulgação dos atos oficiais e demais informativos.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000

Fone: (0XX77) 3668 2131